

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº. 10.577.998/0001-45**, com sede na Av Ibiaju, nº. 331, Moema, São Paulo/SP, CEP nº 04.524.020, para a realização de show artístico e musical, com a dupla "**Marcos & Belutti**", no dia 02 de julho de 2022 (sábado), durante a realização da Festa da 45ª Fogueira no Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 062/2021, Processo Administrativo nº. 193/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações multimídia (telefonia e dados) através de rede de fibra ótica, visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **FÁTIMA VÍDEO ELETRONICA LTDA - ME**, situada na Rua Melvin Jones, 1226, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.928/0001-27, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Jateí/MS, 30 de novembro de 2021.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 007/2021, Processo Administrativo nº. 185/2021, que teve por objeto receber propostas visando a *contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de "Reforma da calçada e acesso do Centro Municipal de Educação e Assistência Social Maria Anuncia Gomes"* – distrito de Nova Esperança município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: **K.M. CIRIACO-EPP**, com sede na Rua Carlos Chagas, Nº 1688, Centro, Fátima do Sul/MS, CNPJ 23.066.322/0001-39, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor de **R\$ 38.474,09 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 25 de novembro de 2021.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves

Presidente CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 175/2021, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de "*Reforma da Casa do Zelador, localizada no Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias*", atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: **K.M. CIRIACO-EPP**, com sede na Rua Carlos Chagas, Nº 1688, Centro, Fátima do Sul/MS, CNPJ 23.066.322/0001-39, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor de **R\$ 108.354,12 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)**, sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 25 de novembro de 2021.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves

Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/11/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 059/2021, Processo Administrativo nº. 172/2021, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de material de consumo de manutenção predial e EPIs, atendendo as demandas das secretarias Municipais de acordo com suas

Dotações orçamentárias, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: LOTE 01 – a empresa MADEREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP, situada na Avenida Fermino Alves de Souza, 610, Polo Empresarial Albino Manica, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens nºs 890 no valor de R\$ 69,90, 891 no valor de R\$ 102,80, 895 no valor de R\$ 370,00, 896 no valor de R\$ 111,00, 4091 no valor de R\$ 11,48, 898 no valor de R\$ 76,50, 897 no valor de R\$ 31,00, 900 no valor de R\$ 68,10, 4125 no valor de R\$ 92,30, 902 no valor de R\$ 18,40, 901 no valor de R\$ 81,60, 904 no valor de R\$ 79,90, 905 no valor de R\$ 402,30, 907 no valor de R\$ 106,20, 908 no valor de R\$ 63,80, 910 no valor de R\$ 402,30, 912 no valor de R\$ 63,90, 913 no valor de R\$ 20,70 e a empresa SANTOS & JESUS LTDA-ME, situada na Weimar Gonçalves Torres, 415, Centro, na cidade de Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens nºs 3775 no valor de R\$16,30, 605 no valor de R\$ 17,29, 785 no valor de R\$ 2,20, 893 no valor de R\$ 59,90, 894 no valor de R\$ 19,50, 4065 no valor de R\$ 19,79, 606 no valor de R\$ 9,18, 4090 no valor de R\$ 7,67, 4089 no valor de R\$ 12,55, 903 no valor de R\$ 385,35, 909 no valor de R\$ 225,90, 911 no valor de R\$ 225,90, 4136 no valor de R\$ 24,37, 914 no valor de R\$ 100,00. LOTE 02 a empresa MADEREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP, situada na Avenida Fermino Alves de Souza, 610, Polo Empresarial Albino Manica, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens nºs 17308 no valor de R\$ 29,90, 943 no valor de R\$ 19,90, 948 no valor de R\$ 10,90, 17280 no valor de R\$ 11,90, 17311 no valor de R\$ 54,90, 4001 no valor de R\$ 4,90, 947 no valor de R\$ 5,40 e a empresa COMERCIAL MALLONE LTDA- ME situada na Álvaro Brandão, 1555, Vila São Francisco, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.733/0001-03, os itens nºs 17315 no valor de R\$ 47,00, 2975 no valor de R\$ 80,00 e 16814 no valor de R\$ 209,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de novembro de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/11/2021, às 10h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2021, Processo Administrativo nº. 185/2021, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de *empresa* especializada em serviços de engenharia para *“Reforma da calçada e acesso do Centro Municipal de Educação e Assistência Social Maria Anuncia Gomes”* – distrito de Nova Esperança município de Jateí/MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento.

ADJUDICO à empresa vencedora do certame: **K.M. CIRIACO- EPP**, com sede na Rua Carlos Chagas, Nº 1688, Centro, Fátima do Sul/MS, CNPJ 23.066.322/0001-39, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de **R\$ 38.474,09 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 30 de novembro de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/11/2021, às 07h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 175/2021, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de *empresa* especializada em serviços de engenharia para *“Reforma da Casa do Zelador, localizada no Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias”*, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento.

ADJUDICO à empresa vencedora do certame: **K.M. CIRIACO- EPP**, com sede na Rua Carlos Chagas, Nº 1688, Centro, Fátima do Sul/MS, CNPJ 23.066.322/0001-39, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de **R\$ 108.354,12 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 21 de novembro de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/CMJ/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias a servidora que menciona”.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA** a este Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias a Servidora **RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, sob matrícula 112, Nível I, Classe A, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 02/04/2021, contados a partir de 01/12/2021, devendo retornar a sua respectiva função em 14/12/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de dezembro de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

